

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E174E237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-A/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, matrícula Nº **1393115**, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS, Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:38FE34CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-B/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **SAMANTHA FERREIRA DANTAS**, matrícula Nº **1390673**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:80868BF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-C/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado como inciso II do art. 11, da Lei Municipal 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a previsão advinda da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como Lei Complementar Municipal nº 05/2025 de 19 de maio de 2025, nos termos do seu Art. 37-A § 1º § 2º e §3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a existência de requerimento formal (PROTOCOLO nº 1224) do(a) servidor(a) pleiteando abono de permanência e preenchimento de todos os requisitos exigidos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23-03-2026, **ABONO DE PERMANÊNCIA** do(a) servidor(a) público(a) municipal **SILVANA MARA CHAGAS DE ALMEIDA** com matrícula nº 1314998 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203 - C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:88201EE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3103-D/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **31 DE MARÇO DE 2026** no interesse do serviço público, do(a) servidor(a) público(a) **ROZANGELA FLORENCIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº **1317377**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0708-A/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 31 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Administração (Respondendo) - SEAD
Portaria Nº 1203-C/2026 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3734A4D8

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 0204-A/2026 – SEJUV

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02 de Abril de 2026, o gozo de férias do servidor **MARIA ANDREIA DE SOUSA SILVA MARTINS** matrícula Nº **00060950**, concedidas através da **PORTARIA Nº 1203-C/2026 – SEJUV**, período de gozo de **01/04/2026 À 30/04/2026**, devendo o mesmo ser gozado em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 02 de ABRIL de 2026.

FRANCISCO MAXSUEL OLIVEIRA MACENA
Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Portaria Nº 0201- K/2025